



# Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 03/2025

**Acrescenta o inciso V ao art. 4º do Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Castro – Resolução nº. 08/2019, para dispor sobre a conduta dos vereadores em redes sociais e manifestações públicas, e dá outras providências.**

### Parecer jurídico

A proposta contida no Projeto de Resolução nº. 03/2025 trata da adequação do Código de ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Castro, atualizando e ampliando o rol de condutas vedadas aos parlamentares, na esteira do desenvolvimento imposto pelo uso das tecnologias de informação e pela ampla utilização das redes sociais como meios de comunicação e manifestação pública.

A proposta apresentada procura coibir o uso indevido das redes sociais, procurando evitar a propagação de discursos de ódio, ataques pessoais, desinformação e demais atitudes que possam caracterizar como comportamento incompatível com o decoro parlamentar, na busca pelo respeito entre os pares desta Casa Legislativa.

A Justificativa reforça, ainda “a inclusão da vedação ao uso da imunidade parlamentar como escudo para práticas ofensivas reforça a ideia de que o mandato eletivo é instrumento de representação legítima e não uma autorização para a violação de direitos fundamentais de outrem”.

Da análise das alterações propostas, não encontramos impedimentos à aprovação do Projeto de Resolução nº. 03/2025.

É o parecer.

Castro, 03 de julho de 2025.

 Documento assinado eletronicamente por **Patrícia de Mello Fontoura Selmer, Procuradora Jurídica da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Assinado eletronicamente por:  
PATRICIA DE MELLO FONTOURA  
Data: 03/07/2025 12:41:04 -03:00  
 **Selmer**  
Patricia M. Fontoura Selmer  
powered by Lacuna Software

Procuradora Jurídica



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: UAPLC-VTH8M-NQBDF-BNRH6

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ PATRICIA DE MELLO FONTOURA SELMER em 03/07/2025 12:41 - Assinado eletronicamente

|                                              |                                        |
|----------------------------------------------|----------------------------------------|
| Endereço IP                                  | Geolocalização                         |
| 179.189.26.169                               | Não disponível                         |
| Autenticação                                 | juridico@castro.pr.leg.br (Verificado) |
| Login                                        |                                        |
| AuM5rz144HX52181bSMWqMcwvENdwE3ioeqd7FdUj74= |                                        |
| SHA-256                                      |                                        |

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://www.dropsigner.com/validate/UAPLC-VTH8M-NQBDF-BNRH6>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://www.dropsigner.com/validate>